



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de dezembro de 2019

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Introduz alterações à Lei nº 8.990/2018 que "dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros e de mercadorias, por meio de motocicletas no Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 4.432/98, nº 5.035/01 e nº 6.545/09 e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.114/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 3 3

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 3º, os incisos II e XI do art. 5º, o art. 6º, os incisos V e VII do art. 10 e os incisos VI e VIII do art. 11, todos da Lei nº 8.990, de 10 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 9.114, de 18 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º ...

§ 1º A autorização para exploração dos serviços de moto-táxi e moto-frete é pessoal e intransferível e somente serão outorgadas a pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam às exigências legais.

§ 2º Poderá ser outorgada mais de uma autorização a uma mesma pessoa física, desde que comprovada sua responsabilidade sobre os veículos utilizados nas atividades descritas nesta Lei.

...  
Art. 5º ...

II - possuir potência mínima equivalente a 100 cc (cem cilindradas) e máxima de 300 cc (trezentas cilindradas) e fabricação não superior a 10 (dez) anos;

XI - estar em nome do autorizatário ou apresentar instrumento jurídico válido que comprove a copropriedade, a comosse ou outro meio de posse ou propriedade compartilhada do veículo a ser utilizado na atividade;

Art. 6º Fica proibido o transporte de mercadorias fora de baús, "side-cars", semirreboques ou compartimentos assemelhados que atendam às dimensões estabelecidas, exceto jornais, revistas, envelopes e similares que deverão estar acondicionados em bolsas situadas nas laterais do veículo.

Parágrafo único. Os veículos utilizados no transporte de cargas (moto-frete) deverão observar, além do disposto no art. 5º, retro, às determinações contidas no Capítulo III da Resolução CONTRAN nº 356, de 02 de agosto de 2.010 e suas alterações ou normas correlatas que venham a substituí-la.

...  
Art. 10. ...

V - possuir certificado de curso de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do CONTRAN;

VII - apresentar declaração que comprove não estar com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH suspensa ou cassada, nos termos dos arts. 261 e 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

...  
Art. 11. ...

VI - usar capacete motociclístico, com viseira ou óculos de proteção, dotado de dispositivo retro refletivo, conforme Anexo II da Resolução nº 356, de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN e demais equipamentos obrigatórios e indispensáveis exigidos pela legislação de trânsito;

VIII - não conduzir pessoas que evidenciem sintomas de embriaguez, de uso de entorpecentes, idosas acima de 65 anos ou enfermos, cujo estado revele falta de condição para ser transportado, assim como gestantes, em adiantado estado de gravidez, doentes mentais e menores de 10 (dez) anos de idade;" (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogados os incisos VI e X do art. 5º da Lei nº 8.990, de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.335, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 3 5

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Agenor Lopes Cançado", Cidadão Prestante, a Rua 47 (quarenta e sete) do loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior.

LEI Nº 9.336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de alargamento de via pública no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 3 6

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Antonio Elias", alargamento, a Rua 26 (vinte e seis) do loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.337, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 3 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Joaquim de Almeida Lima", prolongamento, a Rua 12 (doze) do loteamento Terras Di Treviso, no bairro Jardim São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 9.338, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no bairro Santa Terezinha, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 3 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Prof. Antonio Silveira Campos", prolongamento, a via que tem início na Rua de mesmo nome no loteamento Jardim Nova Capri, seguindo até encontrar a Rua Ricardo Melotto, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.339, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Dispõe sobre denominação de Praça no loteamento Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município e revoga as Leis nº 9.029/18, nº 9.130/19 e nº 9.215/19.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 3 9

Art. 1º Fica denominada de "Praça Manoel Ferreira Novo", Cidadão Prestante, a Praça localizada na Rua Bady Bassyt, entre a Avenida Eurico Gaspar Dutra e a Rua Barrão do Turvo, no Setor 17 (dezessete), Quadra 0389 (trezentos e oitenta e nove), Lote 0120 (cento e vinte), no loteamento Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=233588.059 e N=7478853.594.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 9.029, de 18 de setembro de 2018, nº 9.130, de 11 de março de 2019 e nº 9.215, de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 164/2019

Objeto: Prestação de serviços de serralheria no almoxarifado e no complexo da UPA Vila Cristina

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR
01	T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 49.600,00

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 214/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros, para o exercício de 2020.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	BEL HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 122.999,28
02	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 28.499,52
03	BEL HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 62.999,52
04	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 14.189,10

Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 218/2019

Objeto: Execução de obras de reforma e imóveis de uso da Secretaria de Saúde.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	TCS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 122.000,00

Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 220/2019

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de instalação de calhas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 39.500,00

Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 83.900,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09731 0824300132339 335043 Subvenções Sociais: R\$ 83.900,00

Para a dotação:

1) 09 09731 0824400132337 335043 Subvenções Sociais: R\$ 83.900,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Nomeia Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 02 a 16 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019

Prestação de serviços para revisão, conserto e aferição de tacógrafos, com fornecimento de certificado e peças se necessário.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELLI – ME., deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELLI – ME. no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

Karolina Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2019

Concerto de portões do 16º Grupamento de Bombeiros.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa CARRONE & CARRONE LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITA-LA e APROVA-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Pregoeira

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 600/2019

Serviços de Regularização para Obtenção do AVCB

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/01/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 610/2019

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de descupinização.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2020 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2020 às 09 h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 611/2019

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de pintura com fornecimento de material

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2020, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2020, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 612/2019

OBJETO: Registro de Preços para confecção de fardamento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2020, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 613/2019

OBJETO: Aquisição de pallets e chapatex.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2019, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 27 de dezembro de 2019, às 10:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Afrodescendência;

Laudo de Deficiência.

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar Administrativo:

Classificação

Nome:

133º

Daniel Dante Bueno De Camargo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2016, para o cargo de Motorista, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de dezembro de 2019, às 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);

Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";

Certificado de Reservista;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Comprovante de afrodescendência.

Motorista:

Classificação

Nome

21º

Luiz Carlos Xavier

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o cargo em regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);

CPF – cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Ensino Superior Completo em Nutrição e devido registro no CRN;

Comprovante de pagamento da anuidade e carteirinha do conselho de classe;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência.

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Nutricionista:

Classificação

Nome:

3º

Mariana Cristina Trovo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2017 para o emprego, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído pela CNH);

CPF – cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Ensino Fundamental Completo;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência.

Orientador de Alunos:

Classificação

Nome:

102º

Priscila Maria Dellamatrice

18º Afro

174º- Emerson Luis Spigolon Matias

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração



## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G. - Documento de Identidade (Não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação Nome:

117º Eloisa Patricia Granso Pareja Hergert

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2019

Aquisição de licença de adobe creative cloud.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	5.086,99

Piracicaba, 10 de dezembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal da Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 507/2019

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização em Telhas e Forros

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	JNL Controle de Pragas	R\$ 3,90

Piracicaba, 11 de dezembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2019

PROCESSO Nº 103.802/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de álcool etílico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	Frasco	Álcool líquido 70%	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00

Item 01 - Irineu Valentim Tonelotto - ME.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2019

PROCESSO Nº 101.838/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de freezers.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25	Unid.	Freezer horizontal 02 (duas) portas	R\$ 2.258,00	R\$ 56.450,00

Item 01 - Nico & BE Comércio e Serviços Ltda.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2019

PROCESSO Nº 106.252/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de utensílios de cozinha

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	6	Unid.	Caçarola de alumínio n.º 22	R\$ 45,93	R\$ 275,58
06	4	Unid.	Caçarola de alumínio n.º 24	R\$ 52,00	R\$ 208,00
07	3	Unid.	Caçarola de alumínio n.º 30	R\$ 76,89	R\$ 230,67
08	6	Unid.	Caçarola de alumínio n.º 40	R\$ 142,00	R\$ 852,00
09	3	Unid.	Caçarola de alumínio n.º 45	R\$ 190,00	R\$ 570,00
10	5	Unid.	Canecão de alumínio 3,0 litros	R\$ 30,00	R\$ 150,00
12	10	Unid.	Colher de arroz	R\$ 14,90	R\$ 149,00
13	10	Unid.	Concha de alumínio	R\$ 11,00	R\$ 110,00
19	8	Unid.	Escorredor de macarrão de 45 cm	R\$ 114,00	R\$ 912,00
20	3	Unid.	Escorredor de macarrão de 60 cm	R\$ 200,00	R\$ 600,00
22	8	Unid.	Escumadeira em alumínio	R\$ 12,00	R\$ 96,00
23	8	Unid.	Espremedor de batata inox	R\$ 32,00	R\$ 256,00
25	8	Unid.	Faca para cozinha lamina em aço inox 6"	R\$ 15,00	R\$ 120,00
26	8	Unid.	Faca de pão (serra)	R\$ 16,00	R\$ 128,00
31	2	Unid.	Panela de pressão 4,5l	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	2	Unid.	Panela de pressão 7,0.	R\$ 99,99	R\$ 199,98
35	10	Unid.	Peneira plástica.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
36	10	Unid.	Ralador inox quatro faces.	R\$ 25,00	R\$ 250,00

Itens 05 ao 10, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 35 e 36 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2019

PROCESSO Nº 102.513/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Unid.	Furadeira.	R\$ 250,00	R\$ 750,00
02	02	Unid.	Escada 3 degraus.	R\$ 89,00	R\$ 178,00

Itens 01 e 02 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PROCESSO Nº 114.240/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 15 cm e 30 cm	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00

Item 01 - Manuela Tamara Barbosa Vidotto 22702225802.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PROCESSO Nº 114.240/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 30 cm e 45 cm	R\$ 1.140,00	R\$ 11.400,00
03	05	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 45 cm e 60 cm	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
04	05	Unid.	Corte, recorte e remoção de árvores, incluindo raízes, com diâmetro entre 60 cm e 100 cm	R\$ 1.985,00	R\$ 9.925,00
05	10	Unid.	Corte raso, recorte e remoção de árvores com diâmetro entre 45 cm e 60 cm	R\$ 1.780,00	R\$ 17.800,00
06	05	Unid.	Corte raso, recorte e remoção de árvores com diâmetro entre 60 cm e 100 cm	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
07	10	Unid.	Remoção de raízes (destoca) remanescente de tronco de árvore com diâmetro entre 60 cm e 100 cm	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

Itens 02 ao 07 - A.S Terceirização de Serviços Eireli - ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019  
 PROCESSO Nº 114.240/2019  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	10	Unid.	Remoção de raízes (destoca) remanescente de tronco de árvore com diâmetro entre 100 cm e 150 cm	R\$ 1.764,00	R\$ 17.640,00

Item 08 - All Bussinness Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 166/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico nº 68.747/2019 e Administrativo de Inscrição Municipal nº 135.238/2012 de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 10/12/2019: Notificação de Lançamento nº 71.913 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.817 e 73.818.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de dezembro de 2019

CONTRIBUINTE: LUIZ GUSTAVO PEREIRA EPP - RUA RONDÔNIA, 219 – VILA PRUDENTE – PIRACICABA/SP - CEP 13420-513  
 CNPJ 16.595.552/0001-20 – CPD 626187

Departamento de Administração Fazendária  
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Guia de ISSQN nº 144552/2019 que deu origem ao Auto de Infração nº 73819 de 12/12/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

CONTRIBUINTE: JOSÉ SURIANO ALVES – ME - END.: R. GUERINO LUBIANI, 112, DOIS CÓRREGOS – PIRACICABA/SP - CEP: 13420-823  
 CPD: 635148 - CNPJ: 18.553.995/0001-83

Departamento de Administração Fazendária  
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 168/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
130822/2017	CINTIA ZAILDE PAZ DE BRITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14656/2017	EDIR DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11214/2017	EDSON BALBINO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175582/2017	ELAINE CRISTINA DE O. ZANELATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12201/2019	EVANDRO ZAMPIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33724/2017	FRANCISCO ANTONIO REGONHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128175/2019	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128173/2019	KARLA SOUZA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6184/2017	TATIANE SANTO DE SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 169 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 83500/2019 e de Inscrição Municipal nº 117422/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 71919 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 73821 e 73822 de 12/12/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

CONTRIBUINTE: CRISTIANE REGINA PILONI IANHES ME  
 RUA BOA MORTE, 1890 – CENTRO – PIRACICABA/SP  
 CEP 13400-140 - CNPJ 10.327.536/0001-70 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 CPD 614253.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 514/2019

Fornecimento Parcelado de Tijolo, durante o exercício de 2020

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Olaria Santo Agostinho Ltda	R\$ 0,23

Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

José Otávio Machado Menten  
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 471/2019

Fornecimento Parcelado de Leite Integral, durante o exercício de 2020

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	J A Demenciano Brasil Comércio e Distribuição de Variedades	R\$ 3,30

Piracicaba, 11 de dezembro de 2019.

Eliete Nunes F. da Silva  
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	R\$ 0,2951
03	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 0,2954
06	Dakfilm Comercial Ltda	R\$ 0,2600
07	Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli	R\$ 0,3500

Ficam fracassados os itens 02, 04, 05 e 08.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
 Secretário Municipal de Saúde



**Serviço de Informações à População**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2019  
PROCESSO Nº 124.154/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lancetas e tiras reagentes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000,00	Unid.	LANCETA descartável, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por óxido de etileno, rótulo contendo número do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas. A empresa vencedora se compromete a fornecer juntamente com a primeira entrega 6.000 lancetadores.	R\$ 0,0280	R\$ 28.000,00

Item 01 Astra Científica Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019  
PROCESSO Nº 105.023/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50.000	Kg	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo COBERTOR.	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
2	70.000	Kg	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo LEVE.	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
3	80.000	Kg	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo PESADO.	R\$ 0,56	R\$ 44.800,00

Itens 01, 02 e 03 Premium Comércio de Produtos para Limpeza Ltda - EPP.

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA - ME. - CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMOB)  
Código Licitação nº 2019.000.001.558  
Código Ajuste nº 2019.000.001.002  
Contrato nº 1609/2019.  
Proc. Admin.: nº 26.113/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 60/2019.

Objeto: Execução de obras de reforma da cobertura do posto de lavagem de veículos da SEMUTRI.  
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 12/09/2019.

DO ADITIVO - PRAZO  
Código Aditivo 2019.000.000.394.  
Aditivo nº 1.609/2019 - 2.  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 16/12/2019.

Contrato de Locação - Locador: Sr. ANTÔNIO BRAGA, por intermédio da IMOBILIÁRIA JUNQUEIRA - CNPJ nº 13.385.093/0001-61 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 166.668/2019.  
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Travessa Fortunato Pompermayer, nº 207, Bairro Caxambu, destinado para uso do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/12/2019.

Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO (SELAM)  
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.  
Proc. Admin. nº 96.335/2019.  
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, o qual o DEVEDOR se compromete a dar em pagamento ao CREDOR, serviços de disponibilização de piscina para atividades de natação e hidroginástica; e sala de ginástica para atividade de macroginástica.  
Prazo: 29 (vinte e nove) meses.  
Valor devido: R\$ 356.556,94 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).  
Data: 12/12/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.167.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.282.  
Contrato nº 414/2019.  
Proc. Admin.: nº 130.260/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 330/2018 - Ata de Registro de Preços nº 78/2019 (válida até 01/02/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 15.131,70 (quinze mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 07/03/2019.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO  
Código Aditivo nº 2019.000.000.391.  
Aditivo nº 414/2019 - 1.  
Valor suprimido: R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais).  
Data: 16/12/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CM HOSPITALAR S/A. - CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.001.092  
Código Ajuste nº 2019.000.000.181  
Contrato nº 263/2019.  
Proc. Admin.: nº 146.580/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 444/2018 - Ata de Registro de Preços nº 711/2018 (válida até 26/12/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandado judicial.  
Valor: R\$ 13.192,80 (treze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 18/02/2019.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO  
Código Aditivo nº 2019.000.000.392.  
Aditivo nº 263/2019 - 1.  
Valor suprimido: R\$ 5.918,88 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).  
Data: 16/12/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CM HOSPITALAR S/A. - CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.276  
Código Ajuste nº 2019.000.000.641  
Contrato nº 983/2019.  
Proc. Admin.: nº 1.856/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2019 - Ata de Registro de Preços nº 214/2019 (válida até 17/04/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 30.812,70 (trinta mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 28/05/2019.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO  
Código Aditivo nº 2019.000.000.393.  
Aditivo nº 983/2019 - 1.  
Valor suprimido: R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Data: 16/12/2019.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMOB)  
Código Licitação nº 2019.000.001.665  
Código Ajuste nº 2019.000.001.273  
Contrato nº 2083/2019.  
Proc. Admin.: nº 109.435/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 336/2019.  
Objeto: Aquisição de materiais de carpintaria.  
Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/12/2019.

Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. - CNPJ nº 23.191.397/0001-41 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.692  
Código Ajuste nº 2019.000.001.274  
Contrato nº 2084/2019.  
Proc. Admin.: nº 110.376/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2019.  
Objeto: Aquisição de mobiliários.  
Valor: R\$ 10.079,36 (dez mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/12/2019.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 187.416/2018.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto, no dia 09/10/2018, envolvendo servidores públicos municipais, conforme relatos anexados, objeto do processo com protocolo nº 187.416/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 72.576/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com o veículo oficial de prefixo 694, placa FED-3742, de marca Volkswagen, modelo Saveiro CS ST MB, ano 2015, conduzido por servidor público municipal, o qual se envolveu em acidente de trânsito na data de 17/03/2019, às 12h30min, conforme detalha o Boletim de Ocorrência nº 11888/2019 - B.O.P.M., objeto do processo com protocolo nº 72.576/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, uma vez que todos os danos causados no acidente de trânsito com o veículo oficial de prefixo 694 e placas FED-3742 foram devidamente custeados pelo servidor público municipal ISRAEL RODRIGUES, além de não haver nenhum outro indício de infração funcional decorrente do episódio apurado no presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 124.057/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em arrombamentos de armários e furtos de bolsas e objetos pessoais, ocorridos na Policlínica localizada no bairro Vila Sônia, conforme relatam Boletins de Ocorrência nº 617/2019 e nº 624/2019, ambos do 5º D.P., objeto do processo com protocolo nº 124.057/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve prejuízo ao erário, bem como nenhuma participação de servidor público, no fato ocorrido.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 13 Dezembro 2.019  
Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados  
010274/201 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA  
010275/201 ALEXANDRE AUGUSTO STELLA  
010276/201 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
010277/201 REGIONAL BILD PIRACICABA DES. IMOB. LTDA  
010278/201 SERGIO MALUF CHAIM  
010279/201 JACINTO BASSO  
010280/201 CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
010281/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
010282/201 R. CLEMENTE & CIA LTDA  
010283/201 BENEDITO JORGE FILHO  
010284/201 HIDREUMÁTICO IND E COMERCIO LDA EPP  
010285/201 ADRIANA FERNANDES MAIA  
010286/201 SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
010287/201 ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI  
010288/201 GIOVANA TORIN BELOTTO  
010289/201 APARECIDO DE JESUS PAVELHAO  
010290/201 MARIA ANGELICA SPIRONELLO  
010291/201 CONJUNTO RESIDENCIAL GUARACY - GUARITA  
010292/201 KATIA FERNANDA ERCOLIN DE CAMPOS  
010293/201 EVANDRO PATRICIO SENA  
010294/201 ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA  
010295/201 CONSULT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Despachos  
Protocolos Processo Interessado  
000386/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
000387/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
000388/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
000403/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
001053/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
001663/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
005606/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
005775/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
005976/201 004661/20EMERSON KATRIP: "Concluído".  
006014/201 004685/20RICARDO CAIUBY DE FARIA: "Deferido".  
006504/201 005060/20MARCOS ANTONIO AMANCIO: "Indeferido".  
006540/201 005077/20NILTON CESAR TURCO:  
007722/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
008311/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
008381/201 000531/20CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA: "Deferido".  
008471/201 006448/20VALDEMAR APARECIDO DA COSTA: "Concluído".  
008475/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
008848/201 006709/20CARLOS HENRIQUE BORTOLETTO: "Deferido".  
009354/201 006946/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:  
009660/201 007014/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:  
009718/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
009719/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
010102/201 007254/20CLAUDETTE CARDOSO: "Indeferido".  
010128/201 000005/20ROBERTO PEDRO DENIPOTTI: "Indeferido".  
010152/201 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:  
010281/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 001/2019

Objeto: ALIENAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS.

Consoante deliberação do Leiloeiro Douglas Sarti Toledo no Procedimento Licitatório n.º 1.096/2.019, Leilão n.º 001/2.019, decidiu por arrematar os lotes abaixo descritos.

ARREMATANTE	LOTES	VALOR DO LOTE
André Luis Aparecido Pinto	01	R\$ 8.466,66
Domingos Ferreira dos Santos	02	R\$ 6.899,99
André Luis Aparecido Pinto	03	R\$ 10.000,00
Marcio Maíate Freire	04	R\$ 9.800,00
José Geraldo dos Reis	05	R\$ 3.900,00
João Alex Tardim	06	R\$ 9.700,00
João Alex Tardim	07	R\$ 5.300,00
Adriano Gimenez Ferreira	08	R\$ 13.000,00
André Luis Aparecido Pinto	09	R\$ 3.900,00
Kleber Rogerio Ruiz	10	R\$ 4.300,00
Waldete Ribeiro Batista	11	R\$ 9.435,00
Luiz Antonio Doria	12	R\$ 4.666,67
Valdecir Paulo Barata	13	R\$ 10.100,00
Valdecir Paulo Barata	14	R\$ 13.000,00
Marco Antonio Bispo dos Santos	15	R\$ 15.000,00
Comércio de Peças e Veículos Copaco Ltda-ME	16	R\$ 4.050,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2019

Douglas Sarti Toledo  
Leiloeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - PROCESSO N.º 7158/2019  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES E FLUÍDO PARA FREIO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/01/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 - PROCESSO N.º 5954/2019  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE PORCA E TUBETE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/01/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - PROCESSO N.º 7144/2019  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO FLANGEADA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/01/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de dezembro de 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do Semae

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1367/2019	46784
1584/2019	61775
1568/2019	127285
1570/2019	127289
800/2017	30083
799/2017	125533
793/2017	30984
796/2017	103609
884/2019	75166
1326/2019	65660
1327/2019	50401
1366/2019	47492
763/2019	28446
450/2019	18341
222/2019	102005
285/2019	145739
930/2019	53305
855/2019	106088
859/2019	74192
831/2019	47236
826/2019	157372
684/2017	28156
214/2019	92260
875/2019	6170
175/2019	5386
190/2019	28306
847/2017	30648
846/2017	53944

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

DECISÃO FINAL N.º 051/2019

DECISÃO N.º 042/2019  
NOTIFICAÇÃO N.º 46/01/2019  
PREGÃO N.º 037/2019 - PROCESSO N.º 399/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o recurso interposto em face da Decisão n.º 042/2019 que sanciona a empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.431.967/0001-41, foi acolhido e no mérito desprovido.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 42/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido:

1 - pela aplicação da multa no importe R\$ 29.599,85 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 20% do valor da proposta da empresa, nos termos da cláusula 15.3.1. da minuta do contrato, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

2 - a empresa Controle Analítico Análises Técnicas Ltda. fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de 02 (dois) anos com fundamento no item 15.1 da minuta do contrato c/c art. 7.º da Lei 10.520/02.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fixa o calendário de recessos administrativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba para o exercício de 2020

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 04/19

Art. 1º No exercício de 2020, não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Piracicaba por recessos administrativos nos dias: 02 de janeiro (quinta-feira); 03 de janeiro (sexta-feira), 09 de abril (quinta-feira), 20 de abril (segunda-feira), 12 de junho (sexta-feira), 10 de julho (sexta-feira), 07 de dezembro (segunda-feira), 24 de dezembro (quinta-feira) e 31 de dezembro (quinta-feira).

Parágrafo único. Para compensação dos dias declarados sem expediente, citados nesse artigo, os servidores com jornada semanal de trabalho de 40 horas, irão repor 12 (doze) minutos diários, a partir de 06 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, num total de 239 dias úteis guardada a proporcionalidade aos demais servidores que cumprem jornadas diferenciadas.

Art. 2º Nos dias 24 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 26 de fevereiro (quarta-feira de cinzas, parte da tarde), não haverá expedientes nas repartições da Câmara de Vereadores de Piracicaba, sendo que não será exigida a compensação, por serem dias que tradicionalmente, não haverá atividade bancária, comercial ou industrial no Município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de dezembro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

Rerilson Rezende  
1º Secretário

Wagner Oliveira  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2019.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Suspende o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/19

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba nos dias: 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, Recesso Administrativo.

Art. 2º. Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de dezembro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 57/18, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/19

Art. 1º A Ementa do Decreto Legislativo nº 57, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores e Dia dos Aventureiros" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências" (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 57, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia dos Desbravadores e Dia dos Aventureiros", a ser realizada, anualmente, no mês de abril." (NR)

Art. 3º O art. 4º do Decreto Legislativo nº 57, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4o O art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação: '\_\_\_\_ - Decreto Legislativo nº \_\_\_\_ de \_\_, de \_\_\_\_ de 2018, de autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o Dia dos Desbravadores e Dia dos Aventureiros.'" (NR)

Art. 4º Revoga expressamente o Inciso VII, do art. 5º, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 16/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Concede Título de "Cidadã Piracicabana" à senhora Maria Christina Marton Corrêa Seifarth de Freitas

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/19

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana", senhora Maria Christina Marton Corrêa Seifarth de Freitas, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL Nº 42/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a celebrar Convênio com entidades públicas ou privadas, para a elaboração de projetos, troca de informações, orientação e acompanhamento das ações de inclusão e acessibilidade no legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/19

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Convênio entre a Câmara de Vereadores de Piracicaba e entidades públicas ou privadas, para elaboração de projetos, troca de informações, orientação e acompanhamento de ações voltadas para a inclusão e acessibilidade nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 2º Os objetivos específicos para o cumprimento deste Decreto Legislativo, os direitos e obrigações das partes conveniadas constam no Termo de Cooperação anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O conteúdo de todo o material produzido será de caráter público e não vinculará propaganda da iniciativa privada, podendo conter a menção de parceria institucional.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas e ações que visem efetivar os objetivos do Termo de Convênio de que trata este Decreto Legislativo, a Câmara de Vereadores de Piracicaba, promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 4º O presente Termo de Convênio não acarretará repasses de recursos financeiros entre as partes envolvidas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL Nº 48/19

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACICABA-FUMEP.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano nº 834, neste Município de Piracicaba-SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Gilmar Rotta, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.234.380 e inscrito no CPF sob nº 067.541.148-35, com domicílio sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, CEP 13400-120, Piracicaba/SP, doravante denominada CÂMARA DE VEREADORES e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXX, com sede na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560 - Areião, CEP 13.414 - 040, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor, Prof. Antonio Carlos Giuliani, brasileiro, xxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada FUMEP, firmam o presente Termo de Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO os mútuos benefícios da conjugação de esforços para a consecução dos objetivos a seguir definidos:

CONSIDERANDO ser a FUMEP instituição de ensino superior credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação para cursos técnicos, de tecnologia, graduação e pós-graduação com o objetivo de promover o ensino, desenvolvimento de pesquisa e atendimento à comunidade de programas assistenciais;

CONSIDERANDO o objetivo da CÂMARA DE VEREADORES em tornar o ambiente mais acessível para portadores de deficiência;

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação recíproca entre a CÂMARA DE VEREADORES e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACICABA – FUMEP, para elaboração de projetos, troca de informações, orientação e acompanhamento de ações voltadas para a inclusão e acessibilidade nas dependências do Poder Legislativo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Caberá às partes garantir a execução integral do Plano de Trabalho, parte integrante deste TERMO, prezando pela realização das atividades em consonância com as especificações ali constantes, mormente (i) o objeto do ajuste, (ii) a justificativa de interesse acadêmico, (iii) as metas a serem atingidas, (iv) as etapas ou fases de execução, (v) o custeio do projeto e fontes de recurso, (vi) o plano de aplicação, (vii) a previsão de início e fim da execução do objeto, (ix) os resultados esperados, (x) a participação nos resultados e (xi) a competência dos Coordenadores do projeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for de conveniência de ambas as partes, observado o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a realização de outros projetos, programas e ações que visem a efetivar os objetivos de que trata este Termo, a CÂMARA DE VEREADORES promoverá, se necessário for, a celebração de termos aditivos de sua competência.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara de Vereadores ficará responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, a cargo de seu Diretor Sr. \_\_\_\_\_. Por outro lado, a FUMEP terá como responsável pela execução do presente Termo de Convênio o Sr. \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 Este convênio não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes.

5.2 O conteúdo de todo o material produzido será de caráter público e não vinculará propaganda da iniciativa privada, podendo conter a menção de parceria institucional.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Independente de interposição judicial, se a FUMEP não cumprir as Cláusulas do presente Termo, poderá o mesmo ser rescindido a qualquer momento pela CÂMARA DE VEREADORES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja descumprimento de alguma cláusula do presente Termo de Convênio, o fato poderá acarretar a rescisão do mesmo, na hipótese de ainda vigente, e outras sanções cabíveis, observando a legislação vigente

## CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se neste Termo de Convênio, nos casos omissos, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões eventualmente levantadas em decorrência do presente Termo de Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes declaram neste ato que se acham de acordo e se submetem a todas as cláusulas deste instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Prof. Antonio Carlos Giuliani  
Diretor FUMEP

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao senhor Henrique Stockmann.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/19

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao senhor Henrique Stockmann, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2019, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL Nº 41/19



Expediente: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2019.

Nomeações

Alexandre Henrique Landgraf
Não possui bens patrimoniais.

André Porto Tronchini

01 apartamento no bairro Saúde, em São Paulo, no valor de R\$ 314.552,88 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
01 veículo Honda Fit EX CVT ano 2014/2015, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Caroline Domingues de Souza
Não possui bens patrimoniais.

Douglas Miranda da Silva

01 veículo Volkswagen Fox Highline, ano/modelo 2016, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Fábio de Lima Alvarez

25% de um apartamento em Piracicaba, no valor de R\$ 11.159,84 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
1/9 de uma casa em São Paulo, no valor de R\$ 24.373,43 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos);
01 veículo Renault, modelo Sandero Expression 1.6, no valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Felipe Augusto Ceschim

01 veículo Volkswagen Kombi ano/modelo 2012, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Giovanna Fenili Calabria

Não possui bens patrimoniais.

Guilherme de Souza Leite

Não possui bens patrimoniais.

Luana Rubia Dornelas Garcia Pessoa

01 veículo Chevrolet Montana LS, ano 2012, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Luciano Shimoda Saito

01 veículo Citroën Xsara Picasso EXS, ano/modelo 2007, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Marco Antonio Pereira Junior

Não possui bens patrimoniais.

Michael Renato Ribeiro

01 terreno no bairro Jardim da Balsa I, em Americana, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
01 veículo Hyundai HB20 1.6, ano 2015, no valor de 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Saulo José Lopes Matuschka Macedo

Não possui bens patrimoniais.

Exonerações

Vitor Celso Ribeiro da Silva

01 automóvel Ford/Fiesta 1.6, ano/modelo 2012, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 52/2019 (Fornecimento parcelado de pães 50g), foi declarada DESERTA pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 12 de Dezembro 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 53/2019 (fornecimento parcelado de produtos de limpeza), item 22 foi declarado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 13 de Dezembro 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 56/2019 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados e empacotados), a favor das empresas PABLO SONSINO SILVA - ME, (itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 66) totalizando a importância de R\$ 56.582,95 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, (itens 12, 13, 14, 15, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 41, 51, 54, 65, 67, 68) totalizando a importância de R\$ 56.618,95 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, (itens 19 e 69) totalizando a importância de R\$ 42.915,60 (quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 11 de Dezembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Julgamento da Tomada de Preços 06/2019

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 06/2019, visando à contratação de empresa para executar obras e serviços de aproximadamente 3.772,16 m² de recapeamento asfáltico, bem como da sinalização viária em diversas vias públicas, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com o valor global de R\$ 159.945,42. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Saltinho/SP, 16/12/2019.

Fernando Renato Hypolito
Presidente da Comissão de Licitações

Decreto 1842/2019, de 02/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL 48/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 48/2019, em forma de registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura locação de impressoras novas com fornecimento de suplementos compatíveis, inclusive manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças/equipamentos em que foram verificados defeitos, sempre que necessário. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 06/01/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 16/12/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

Relação Nominal dos Empregados da EMDHAP
Lei Orgânica do Município – artigo 34

João Manoel dos Santos, Diretor Presidente da EMDHAP, no uso de suas atribuições e, em obediência ao disposto no artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, faz publicar a relação nominal dos empregados e diretores, referente à base de dezembro/2005, atendidas as exigências legais.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2019.

João Manoel dos Santos
Diretor Presidente

Table with 5 columns: NOME, CARGO, Data de Admissão, Salário Base, Regime Contratação. Lists employees and their details.

**1- Cuide da sua calçada! Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



**2- Plante uma árvore!**

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

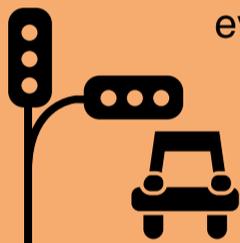
**3- Não faça massa de construção no asfalto!**

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



**10- Respeite os sinais de trânsito!**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

**4- Não desperdice água!**

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



**5- Recicle o lixo da sua casa!**

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

**6- Lixo é no lixo!**

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

